



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA PRESIDENCIA

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº. 007/2024-CMP

1. PARTES:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, como **CONTRATANTE** e RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA - EPP, como **CONTRATADA**.

2. OBJETO:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA NO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ASSESSORIA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÃO E PROCESSAMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTÁBEIS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS.”

3. FUNDAMENTO DO ATO LEGAL:

TERMO DE CONTRATO Nº 004/2024 – CL/CMP, conforme a Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da execução dos serviços é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura desta Ordem de Serviço.

5. VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:

O valor global da contratação é de **R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)**.

Pela presente Ordem de Início de Serviços, a CONTRATADA está autorizada a executar o objeto do TERMO DE CONTRATO Nº 004/2024 – CMP.

Parintins-AM, 04 de junho de 2024.

PELA CONTRATANTE:

Ver. ALEX GARCIA CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

PELA CONTRATADA:

RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA – EPP
CNPJ nº 34.586.982/0001-67
LOURDES REIS LAURIA
CPF nº 043.354.492-91